

Política da Qualidade e Segurança da Informação

- Assegurar ao Cliente e às outras partes interessadas a prestação de serviços de elevada qualidade que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento da norma NP EN ISO 9001, NP ISO/IEC 27001 dos Princípios de Boas Práticas Clínicas sempre que se realizarem estudos clínicos, requisitos do ECRIN para a certificação de Data Centres sempre que se realizarem atividades de Data Centre, legislação aplicável à proteção dos dados pessoais, em particular ao Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e à lei nacional Lei nº58/2019 e Lei nº 59/2019 de 8 de Agosto relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como de requisitos regulamentares, estatutários e legais aplicáveis à atividade de qualquer das Unidades da AIBILI;
- Assegurar a transferência da ciência básica para a prática clínica e para o mercado da saúde através da investigação translacional, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do país;
- Manter adequados e atualizados meios técnicos, infra-estruturas e ambiente de trabalho para a operacionalização dos seus processos, e obter a conformidade dos produtos e serviços, que possibilitem uma resposta eficaz e eficiente às necessidades e expectativas do Cliente, bem como garantir a conformidade com os seus requisitos;
- Assegurar adequada e contínua formação dos colaboradores da AIBILI visando a manutenção e o reforço das suas competências para a realização das atividades de sua responsabilidade;
- Consciencializar todos os colaboradores sobre o Sistema de Gestão Integrado (incluindo, mas não se limitando a Qualidade e Segurança da Informação), garantindo a aplicação da abordagem por processos e do pensamento baseado em risco, preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, e promovendo o cumprimento dos requisitos de clientes e demais partes interessadas, bem como a melhoria contínua dos processos.
- Promover relações de parceria com as outras partes interessadas relevantes para o Sistema de Gestão Integrado para assegurar benefícios mútuos e continuidade;
- Analisar regularmente o desempenho dos seus processos e o impacto junto do Cliente e partes interessadas, nomeadamente quanto à satisfação do Cliente, de modo a desencadear ações tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão Integrado.

Coimbra, 7 de Abril de 2026

CONSELHO DE GESTÃO

Quality and Information Security Policy

- Ensure to the client and other interested parties, a high quality service that meets their needs and expectations in compliance with the standard ISO 9001, ISO/IEC 27001, Principles of Good Clinical Practices whenever a clinical study is performed, requirements for Certification of ECRIN Data Centres when performing Data Centre activities, Legislation applicable to the protection of personal data, in particular Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 and Portuguese Law No. 58/2019 and Law No. 59/2019 of 8th August when processing personal data and on the free movement of such data, as well as regulatory requirements, statutory and legal, applicable to AIBILI activities.
- Ensure the transfer of basic science to clinical practice and the health market through translational research, thus contributing to the development of the country;
- Maintain adequate and updated technical resources, infrastructure and work environment that allow an effective and efficient response to the needs and expectations of Client as well as to ensure compliance with Client requirements;
- Ensure adequate and continual training of personnel to maintain and improve their competence to carry out the activities for which they are responsible;
- Raise awareness among all personnel of the Integrated Management System (including but not limited to Quality and Information Security), ensuring the application of the process approach and risk-based thinking, maintaining the confidentiality, integrity, and availability of information, and promoting the fulfilment of client and interested parties' requirements, as well as continual process improvement.
- Promote partnership with other interested parties relevant to the Integrated Management System to achieve mutual benefits and continuity.
- Regularly review the performance of the processes and the impact on Client and interested parties, particularly their satisfaction, to implement actions to achieve the continual improvement of services and the efficiency and effectiveness of the Integrated Management System

Coimbra, 7th April of 2026

THE MANAGEMENT COMMITTEE